



ATA Nº 02/2026 – PLENÁRIA ORDINÁRIA CME

Aos três dias de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se, na sala de reunião do Conselho Tutelar, para plenária ordinária do CME, conduzida sob a presidência da conselheira Susana Medeiros Cunha, presidente do CME, estando presente os membros: Amanda Caroline Simiani Fernandes, Analu Barros Becker, Carmen Subirana Fortuna, Carulini Dariva, Cibele Furtado Motta Moura, Daniela Manganelli Fuchs da Silva, Leticia de Freitas Mentiacca, Lidiane da Silva, Luiz Caetano Tassinari, Maria Inez Malheiros, Susana Maria Chagas Mendes, Wagner Luiz Lucas Macedo. Os conselheiros Marco Aurelio Dannenberg Roldão, Michele Morais Thiesen, Ana Maria Jacinto Herzogues, Angela Carine Moura Figueira, Elisete Bernardi, Maria Celoí Francisco, apresentaram justificativa para a ausência na plenária realizada na presente data. Já os conselheiros Priscila da Silva Guilloux Bueno, Stefânia Gross Ribeiro, Viviane Kohlrausch Castilhos, Juciani Tesa dos Santos, não apresentaram justificativa para a ausência. A reunião foi iniciada com a leitura da ata anterior. Em seguida, a Presidente fez uso da palavra, agradecendo a presença de todos e, em especial, a acolhida das novas conselheiras, Sras. Daniela e Carmem, Conselheiras Tutelares, pela receptividade aos conselheiros do CME. Dando continuidade, relatou a emissão dos seguintes ofícios, iniciando pelos documentos referentes ao ano de 2025, expedidos após a última reunião realizada em 5 de dezembro de 2025: **Ofício nº 173** – Resposta ao MP sobre o Ofício nº 01538.001.583/2025-0004 – referente a Sala CME (Informado a situação da sala, que a Secretaria de Esportes liberou a sala, porém, levando móveis e utensílios do CME e as condições precárias da sala); **Ofício nº 174** – Resposta ao MP sobre o Ofício nº 02514.001.706/2025-0003 – sobre a situação da EEI Picorruchos; **Ofício nº 175** – Notificação a EEI Espaço Kids 1 – referente a documentação e prazo para entrega documentação; **Ofício nº 176** – para Administração a solicitação de emissão de Portaria para atualização dos Membros do CME (até essa data ainda não foi emitido a portaria); **Ofício nº 177** – para Administração a solicitação da alteração da Lei referente aos Membros FME-Fórum Municipal de Educação (Em 30/12/025 – Promulgada a Lei Ordinária nº 4.889, alterando os Membros efetivos do FME); **Ofício nº 178** – para Administração a Solicitação Mobiliários Sala CME (a sala continua da mesma forma); **Ofício nº 179** – Notificação Suspensão Temporária das Atividades da EEI João e Maria; **Ofício nº 180** – Notificação Irregularidade da instituição Contraturno Brilho do Saber, não está credenciada junto ao CME (A instituição solicitou prorrogação de prazo para concluir toda a documentação); **Ofício nº 181** – Retorno em relação a documentação enviada pela EEI João e Maria, concedido prazo para conclusão da documentação até 09/02/2026, mantendo a suspensão de novas matrículas; **Ofício nº 182** – Resposta ao MP sobre o Ofício nº 02514.001.706/2025-0004 – referente a situação da EEI João e Maria; Na sequência os ofícios emitidos em 2026: **Ofício nº 001** – Solicitação as Escolas Municipais a atualização dos Documentação dos Funcionários para otimizar as diligências; **Ofício nº 002** – Solicitação de Carro para realizarmos as Diligências solicitadas pelo MP (que solicitamos prazo lá em dezembro), o MP solicitou relatório detalhado até 31/03/2026. (SMED retornou informando que não tem veículo disponível, o carro está em manutenção sem previsão, que o CME se utilize de veículo pessoal para realizar as demandas do CME); **Ofício nº 003** – Enviado solicitação ao MP para a Dilação de Prazo Ofício nº 02514.000.353.2025-0007 – diligência em todas as escolas do município; **Ofício nº 004** – Concessão de Prorrogação Prazo para a instituição Contraturno Brilho do Saber até 18/04/2026; **Ofício nº 005** – Solicitação Descredenciamento EEI Balão Mágico (faz uma semana e até o momento não retornou nem o recebimento do ofício enviado por email); **Ofício nº 006** – Resposta ao MP – Ofício nº 02514.001.706/2025-0005 sobre a situação da EEI Picorruchos e EEI João e Maria (Picorruchos fechou e assumiu a João e Maria – quase todos os documentos em dia da EEI João e Maria); **Ofício nº 007** – Resposta ao MP – Dilação de Prazo Ofício nº 01538.001.648.2024-0009 – outra diligência em todas as escolas do município; **Ofício nº 008** – Solicitação Descredenciamento EEI Balão Mágico (enviado novamente para os contatos pessoais do Sr. Ederson, com prazo de 15 dias para responder

S. Mendes
Lucel

Lucy



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ao ofício); **Ofício nº 009** – Convocação dos conselheiros para as plenárias de 2026; **Ofício nº 010** – Solicitação do Termo de Responsabilidade Nutricionista – Escola Espaço Kids; solicitado pela escola, tendo em vista que foi solicitado ao CRN em 12/2025, e até o momento o CRN não emitiu o documento. O ofício tem o objetivo de agilizar a confecção do termo. A presidente apresenta a pauta do dia: **1.** Na última reunião, no dia 05/12/2025, foi informado que ainda seriam realizadas as visitas nas seis escolas para **renovação das autorizações de funcionamento** das escolas privadas: **AECF – EEI Cidade dos Sonhos, AECF – EEI José da Silva Amaral, AECF – EEI Prof. Clacyr T. T. Hoffmeister, AECF – EEI Sonho de Infância, EEI Espaço Kids e EEI Florescer**, com a respectiva entrega dos certificados de funcionamento. Destas escolas, ficou pendente somente a **EEI Espaço Kids**, encaminhar alguns documentos para podermos entregar o certificado de funcionamento. No dia 18/12/2025, a Sra. Celine foi presencialmente até o CME (Ata nº 019/2025), e entregou os documentos que faltavam e foi liberado as novas matrículas. Ficou ainda pendente a contratação da educadora especial, que saiu no dia 10/12/2025 e o Termo de Responsabilidade da Nutricionista, que solicitou e leva 30 dias para emissão. Já solicitado a documentação no dia 03/03/2026, para concluímos essa escola. A escola **EEI Espaço Amaru** ainda está dentro do prazo de 180 dias, precisaremos verificar a situação da escola. Quanto a **EEI João e Maria e ACEM – Associação Cultural e Educacional Marias – EEI Picorruchos**: No dia 05/01/2026, a Sra. Kellen, escola enviou email ao CME solicitando a prorrogação do prazo para envio da documentação da EEI Picorruchos até o final do mês de janeiro. Na qual foi deferida. No 09/02/2026, a Sra. Kellen conversou com o CME (Ata nº 001/2026), apresentou toda a situação ocorrida, do fechamento da Picorruchos e a compra da João e Maria, no dia 26/01/2026. No dia 27/01/2026, foi realizado a mudança da Picorruchos para a João e Maria. No dia 06/02, foi enviado documentos da João e Maria, ficando pendente o alvará de funcionamento, protocolado o pedido lá em dezembro, mas o setor ainda não entregou o alvará. Na data do dia 09/02/2026, foi concedido prazo de 90 dias, para que a Sra. Kellen apresente a documentação da João e Maria atualizada com os novos proprietários e também foi liberado novas matrículas, para que a escola tenha viabilidade financeira. **2. Solicitação Descredenciamento EEI Balão Mágico** (enviado novamente para os contatos pessoais do Sr. Ederson, com prazo de 15 dias para responder ao ofício – a escola não consta na relação atualizada em 12/02/2026 da CRE, a única instituição autorizada desde 10/2025 em Tramandaí, foi a Escola Técnica), caso não responda dentro do prazo, será enviado ofício a CRE para informações sobre o andamento do processo; **3.** O CME recebeu **vários ofícios do MP: 1) 02514.000.353/2025-0007 (04/02/26)** - vistoria em todas as escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Tramandaí, verificar se os profissionais de apoio escolar estão efetivamente lotados nas unidades indicadas, exercendo as funções descritas pela SMED, e se o número de profissionais é suficiente para atender à demanda existente. Elaborar relatório detalhado das vistorias realizadas, contendo a identificação das escolas visitadas, o número de profissionais em atuação, suas atribuições, horários de trabalho e demais observações pertinentes, inclusive quanto à adequação do atendimento às necessidades dos alunos. Prazo até o dia 31 de março de 2026. **Situação: Pendente** - emitido o ofício CME nº 002/2026, informando a indisponibilidade de veículo, não sendo possível o cumprimento do prazo. **2) 02514.001.706/2025-0005 (13/02/26)** - Prazo de 10 (dez) dias, informações atualizadas sobre a situação da regularização da EEI Picorruchos e da EEI João e Maria, remetendo toda a documentação pertinentes, sejam os documentos comprobatórios de regularização, sejam as eventuais decisões administrativas de descredenciamento, de interdição ou de suspensão de atividades. **Situação: Concluída.** Foi emitido o ofício CME nº 006/2026, informando a situação e encaminhado as documentações das escolas e ata com o CME. **03) 01593.001.114/2024-0018 (13/02/26)** - Prazo de 30 (trinta) dias, realize vistoria *in loco* na EMEF. Jorge Enéas Sperb, com o objetivo de verificar: a) se o quadro funcional encontra-se completo, especialmente professor(a) das disciplinas de História, Educação Física e Língua Inglesa; b) se foi regularizada a situação do profissional que ministrava a

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Impedidos
+

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] BS

[Handwritten signature] 04

[Handwritten signature]



disciplina de Ensino Religioso sem habilitação adequada, conforme exigências legais; c) se as turmas estão organizadas de forma adequada, sem excedente de alunos que comprometa a qualidade do ensino; d) se houve efetiva implementação da reestruturação prevista na Resolução no 1, art. 28, mencionada pela Secretaria Municipal de Educação, destinada a adequar o número de alunos por turma diante do aumento da demanda após as enchentes. **Situação: Pendente** – aguardando disponibilidade de veículo, caso não seja disponibilizado, será enviado ofício ao MP solicitando a dilatação do prazo. **4) 01593.002.027/2025-0006 (13/02/26)** - Prazo de 30 (trinta) dias, vistoria *in loco* na EMEF Marechal Castelo Branco, informando, de forma detalhada, a quantidade de alunos por turma existente na unidade escolar e se tal distribuição atende aos parâmetros estabelecidos pela legislação educacional vigente, bem como informe se houve alteração no tocante ao número de alunos permitido por turma. **Situação: Pendente** – aguardando disponibilidade de veículo, caso não seja disponibilizado, será enviado ofício ao MP solicitando a dilatação do prazo. **5) 01593.002.571/2024-0017 (19/02/26)** - Prazo de 30 (trinta) dias, realize vistoria *in loco* na EMEF Irineo Rapaki com foco nas irregularidades estruturais (tais como cobertura/telhado, instalações elétricas, condições construtivas do saguão e das salas, drenagem e demais aspectos correlatos), devendo encaminhar relatório fotográfico completo que demonstre, de forma objetiva, as condições atuais da unidade escolar. **Situação: Pendente** – aguardando disponibilidade de veículo, caso não seja disponibilizado, será enviado ofício ao MP solicitando a dilatação do prazo. **6) 01538.001.648/2024-0009 (26/02/26)** - solicita nova vistoria técnica nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com o objetivo de verificar *in loco* se a insuficiência de profissionais de pedagogia foi sanada. Em especial ao AEE, em cada unidade escolar, a presença de profissionais atuantes, identificando-os nominalmente e informando a respectiva carga horária semanal de atendimento. Sejam apontadas eventuais situações de desvio de função ou ausência de atendimento especializado, caso ainda persistam. Informação acerca do número atualizado de alunos público-alvo da educação especial na rede municipal, da quantidade atualizada de profissionais Pedagogos - Educação Especial, Supervisão e Orientação Escolar, indicando a lotação por unidade escolar; e se o número desses profissionais é suficiente para atender a demanda. **Situação: Pendente** – emitido o ofício CME nº 003/2026, informando a indisponibilidade de veículo, não sendo possível o cumprimento do prazo. 4. A Presidente abre para a plenária a questão da **indisponibilidade de veículo** para realizar o trabalho do CME, principalmente, as diligências solicitadas pelo Ministério Público. A solução da SMED é que façamos as diligências e demais necessidades do CME com carro próprio, assim como elas também fazem. Os conselheiros relatam que, se o conselheiro tem carro é para uso próprio, e não para realizar o trabalho da prefeitura, pois não recebe ajuda de custo ou de combustível, e se acontecer alguma coisa durante o trajeto, a prefeitura não irá pagar pelos danos do carro do conselheiro. Plenária vota por unanimidade que o município tem que oferecer os recursos para o trabalho do CME, conforme previsto na legislação, que só irão realizar as diligências e demais necessidades com veículo da prefeitura, portanto, enquanto tiver a indisponibilidade de veículo o CME continuará respondendo ao MP a indisponibilizada de realização das diligências. A plenária vota por oficiar ao executivo, SMED, Câmara Vereadores e Conselho Tutelar (direito violado), sobre as negligências. 5. O CME precisa realizar o **Relatório Anual** com nominata dos conselheiros e nº das normatizações e enviar até 20/03/26 para o e-mail regionalamlinorte@gmail.com. 6. Próximo **Reunião Regional**, dia 27/03/2026, no Caraá, 13h às 17h. 7. A Presidente reforça que, foi enviado pelo whatsapp do grupo, o **Ofício nº 009/2026**, para que os conselheiros apresentem nas instituições que trabalham, essa **convocação** para as plenárias do ano de 2026. Lembra ainda, quem caso o titular não possa comparecer a reunião, precisa acionar o seu suplente e justificar a sua falta. 8. **Plenárias do CME** – a Presidente sugeri que as plenárias sejam realizadas cada mês em uma escola, para que os conselheiros possam conhecer as escolas municipais. Pelo menos até termos um espaço adequado para o CME. Próxima plenária, excepcionalmente, será realizada na 2ª semana de abril. 9. **Transporte Escolar:**

[Handwritten signatures and initials on the right margin]
Imenes.
Buell
BS
Blax
aj.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



a plenária relata o problema que o município vem enfrentando quanto a manutenção dos ônibus escolares, que por falta de manutenção, nem todos os ônibus estão circulando. Estão fazendo rodízio a manutenção, ocasionando a infrequência dos alunos nas escolas, que consequentemente, irá impactar na aprendizagem dos alunos. A plenária solicita que seja oficiado os órgãos competentes para verificar alternativas, por exemplo, locação de veículo para não deixar os alunos sem transporte. 10. **Contraturno e Recreação São Franciso de Assis** – Rubem Berta, próximo ao Sinodal, precisamos visitar, pois também não está credenciado no CME. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.

Suzana R. Avelar,

[Assinatura]

Ana Paula Becker

Lidiane da Silva.

[Assinatura], Vilma Leiva

[Assinatura] Diriza

[Assinatura]

Susanar Mendes.

[Assinatura]

[Assinatura]

Wagner Mende